

DECRETO Nº 2763 DE 08 DE JULHO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

200901 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

129-15814860-2024-3111 - Pessoal civil R\$ 100.000,00

130-15814860-2024-3120 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

132-15814860-2024-3132 - Outros Servo e Encargos R\$ 20.000,00

201201 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Projeto: Centro de Amparo ao Trabalhador Rural

238-04181120-1026-4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 170.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do Art. 4º da 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

201005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Distrito Industrial

201-10583230-1010-4110 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Projeto: Saneamento de Córregos

208-10583230-1019-4110 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Projeto: Construção do Terminal Rodoviário de Alexandrita

221-10583230-1037-4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Projeto: Construção do Velório Municipal

222-10583230-1038-4110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 de julho de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal